



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

De, 26 de Junho de 1989.

Reajusta a tarifa do serviço de táxi Aeroporto - Natal, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, em suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos artigos V e VIII da Lei nº 3846, de 07 de Agosto de 1989.

-Considerando os últimos reajustes ocorridos nos derivados de petróleo, pneus e peças.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica a tarifa do serviço de táxi Aeroporto - Natal, obedecendo o seguinte critério:

- Taxa Individual - NCZ\$ 22,00 (vinte e dois cruzados novos).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Parnamirim, 26 de Junho de 1989.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Secretaria de Administração  
PARNAMIRIM - RN